



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1714/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

FUNDAMENTO: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO PARA A UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS ARMAS DE FOGO INSTITUCIONAIS (CALIBRE .12), E VISA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº069/2025/CPL) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 1714/2025.

02 - Adjudico o objeto a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrita no CNPJ 30.092.431/0001-96, inscrição estadual 581001879117, estabelecida Rua Armando Dias Pereira,160 Adrianópolis – Nova Iguaçu – RJ- Brasil, CEP: 26053-640 com o valor de **R\$ 20.140,00** (Vinte mil cento e quarenta reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 26 de junho de 2025.



Maria das Graças Gomes Sousa
Comandante da Guarda Civil Municipal
Portaria. n.º 025/2025-GP

Proc.º	1714/25
Folha Nº	01/02

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº 1714/2025****Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon****Fundamentação:** Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer, referente ao procedimento de Inexigibilidade 03/2025, que tem como objeto a aquisição de munições impacto controlado para a utilização junto a armas de fogo institucional (calibre 12), e visa atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon. Objeto adjudicado a empresa (CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA), inscrita no CNPJ 30.092.431/0001-96, pessoa jurídica.

Assinatura: 26/06/2025.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria de Concessão nº 064 /2025 -GP****Favorecido:** MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM**Cargo/Função:** Vice - prefeita**Órgão:** Gabinete da Vice-prefeitura-GVP**Destino:** Timon-MA/São Luís/Timon-MA**Período:** 29/06/2025 a 02/07/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.

Finalidade: Participar de reunião com Helena Duailibe, Secretário de Segurança e audiência no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025.

Portaria de Concessão nº 22/2025 -GVP**Favorecido:** MARCIO DE SOUSA SANTOS**Cargo/Função:** Assessor Administrativo**Órgão:** Gabinete da Vice-prefeitura-GVP**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 29/06/2025 a 02/07/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita em reunião com Helena Duailibe, Secretário de Segurança e audiência no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025.

Favorecido: MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO**Cargo/Função:** Diretora**Órgão:** Gabinete da Vice-prefeitura-GVP**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 29/06/2025 a 02/07/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita em reunião com Helena Duailibe, Secretário de Segurança e audiência no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025.

COMSAÚDE**Conselho Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO Nº. 14/2025**

O Conselho Municipal de saúde do município de Timon maranhão, em sua 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025, as 08h30min no auditório do PSF Parque Piauí – 26/27, localizado na Rua 05, s/n – Parque Piauí - Timon – Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº 8.142 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº 923/1191, Nº 1051/1994 e Nº 1.121 de janeiro de 1997 e o seu regimento.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Epidemiologia Imunização 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timon, 26 de junho de 2025.

KAMILA SANTANA

Presidente do CMS/Timon-MA

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 54.932.185/0001-00 torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Autorização Ambiental, de acordo com o Processo de Nº 111/2025. Luiz Gomes Ferreira Junior - Socio-Administrador

A empresa CACIQUE PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ 11.600.541/0016-53, estabelecida no endereço Av. Francisco Carlos Jansen, 1647 - Centro, Timon/MA torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com os Processos de nº 114 e 115/2025.

A empresa H J P Comércio de Combustível LTDA (Posto Mix II), portadora do CNPJ 49.515.282/0001-59, estabelecida no endereço Rua Quinze, Nº 2001 Bairro Parque Aliança, CEP – 65.634-310, Timon – Maranhão, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de Nº 109/2025.

**CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.06.26 18:00:53
-03'00'

